

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 1993

Aprova a atualização do Manual do Seguro-Desemprego.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art.1º Aprovar a atualização, a partir de 12 de maio de 1993, do Manual do Seguro-Desemprego.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO  
Presidente

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 02 / 06 / 1993 <b>PÁG.(s)</b> : 7347 <b>SEÇÃO 1</b>
--